

O texto abaixo constitui um resumo do anúncio publicado no New York Times em 30 de agosto de 2010.

*Este anúncio não constitui uma oferta de compra nem uma solicitação de oferta de venda de quaisquer títulos mobiliários. A oferta de compra é feita somente pela oferta de compra datada 30 de agosto de 2010, a respectiva carta de transmissão e quaisquer alterações ou suplementos aos mesmos. A oferta de compra não está sendo feita a (nem serão aceitas as ofertas feitas por ou em nome de) detentores de títulos mobiliários de qualquer jurisdição na qual a realização da oferta de compra ou sua aceitação seria ilegal.*

**Oferta de Compra em Dinheiro  
de todas e quaisquer Ações Preferenciais  
(inclusive as Ações Preferenciais representadas por *American Depositary Shares*)  
ao preço de 23,00 reais brasileiros por Ação Preferencial**

da

**NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.**

Rua Verbo Divino n.º 1356, 1º andar

04719-002 São Paulo, SP, Brasil

Telefone: 55 11 2111-2606

pela

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. -EMBRATEL  
uma subsidiária da**

**EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ESTA OFERTA PÚBLICA PODERÁ SER ACEITA E AS AÇÕES OFERTADAS  
PODERÃO SER RETIRADAS, NO CASO DE DETENTORES DOS  
AMERICAN DEPOSITARY SHARES QUE ESTEJAM OFERTANDO  
ATRAVÉS DE THE BANK OF NEW YORK MELLON COMO AGENTE DE  
RECEBIMENTO, ATÉ ÀS 10:00 HORAS, HORÁRIO DE NOVA YORK,  
E,  
NO CASO DE DETENTORES DE AÇÕES OFERTADAS DIRETAMENTE,  
ATÉ 17:00 HORÁRIO DE NOVA YORK, EM CADA CASO NO DIA 28 DE  
SETEMBRO DE 2010, A MENOS QUE A OFERTA SEJA PRORROGADA OU  
CANCELADA PREVIAMENTE.**

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., sociedade anônima constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (“Embratel”), subsidiária da Embratel Participações S.A., uma sociedade anônima constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (“Embrapar”), oferece pela presente adquirir todas e

quaisquer Ações Preferenciais, sem valor nominal (as “Ações Preferenciais”), inclusive as Ações Preferenciais representadas por American Depositary Shares (“ADSs”), da Net Serviços de Comunicação S.A., uma sociedade anônima constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (“Net”), ao preço de 23,00 reais brasileiros (R\$) por Ação Preferencial (para fins de referência, equivalente a aproximadamente US\$ 13.11 por ADS com base na média das taxas de câmbio de compra e venda do valor do dólar norte-americano em relação ao real brasileiro, indicadas na transação PTAX 800, opção 5, publicada pelo Banco Central do Brasil (o “Banco Central”) através do sistema Sisbacen às 19:00 horas, horário Brasília (a “taxa de câmbio PTAX”) verificada em 27 de agosto de 2010, que foi de US\$ 1,00 = R\$ 1,7540), em dinheiro, líquido das taxas de bolsa de valores e de liquidação aqui descritos, bem como de quaisquer taxas ou comissões de corretagem e impostos de retenção aplicáveis, nos termos e subordinado às condições estabelecidas na oferta de compra, datada 30 de agosto de 2010 (a “Oferta de Compra”) e a respectiva carta de transmissão. Os detentores das ADS que estiverem ofertando através de *The Bank of New York Mellon*, na qualidade de agente de recebimento, receberão o pagamento em dólares norte-americanos, líquido de despesas incorridas com a conversão de reais brasileiros para dólares norte-americanos e das taxas associadas ao cancelamento das ADSs que representam Ações Preferenciais adquiridas na oferta pública.

- *Condições.* A oferta pública não está condicionada à oferta de número mínimo de Ações Preferenciais ou do recebimento de qualquer financiamento. Todavia, nossa obrigação de consumir a compra das Ações Preferenciais na oferta pública está subordinada às outras condições estabelecidas na seção A OFERTA PÚBLICA – Seção 5 – “Condições para a Oferta Pública”.
- *Pro-rateamento.* Dependendo do número de ações ofertadas na oferta pública, a Embratel poderá estar limitada quanto ao número de Ações Preferenciais que ela está permitida a adquirir, caso em que as ações devida e tempestivamente ofertadas e não retiradas na forma devida poderão estar sujeitas a pro-rateamento conforme descrito em A OFERTA PÚBLICA – Seção 1 – “Termos da Oferta Pública e Data de Vencimento” da Oferta de Compra.
- *Data de Vencimento:* Subordinada às exceções e condições descritas na Oferta de Compra, a oferta pública vencer-se-á (1) para os detentores de ADSs optantes por ofertar Ações Preferenciais representadas por ADSs através de *The Bank of New York Mellon*, na qualidade de agente de recebimento, às 10:00 horas da manhã, horário de Nova York (o “Prazo de Vencimento das ADSs”) do dia 28 de setembro de 2010 (data essa que poderá vir a ser por nós prorrogada, a “Data de Vencimento”) e (2) para os detentores de Ações Preferenciais, às 17:00 horas, horário de Nova York (o “Prazo de Vencimento das Ações”), na Data do Vencimento, em cada caso a menos que a oferta pública seja prorrogada ou cancelada previamente. Consoante os regulamentos brasileiros aplicáveis, as Ações Preferenciais (inclusive as Ações Preferenciais representadas por ADSs) ofertadas na oferta pública serão adquiridas através de um leilão na BM&FBOVESPA-Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (a “Bolsa de Valores de São Paulo”) que está atualmente previsto para ocorrer às 14:00 horas, horário Nova York, no dia 29 de setembro de 2010, no dia útil subsequente à Data de Vencimento (a “Data do

Leilão”). **Não haverá processo algum de entrega garantida disponível para ofertar Ações Preferenciais ou ADSs.**

- *Procedimentos para Participar na Oferta Pública:* Os procedimentos para ofertar suas Ações Preferenciais diferem conforme V.Sa. detenha ADSs representativas de Ações Preferenciais ou V.Sa. detenha Ações Preferenciais diretamente. V.Sa. deverá seguir as instruções referentes às suas circunstâncias particulares estabelecidas em A OFERTA PÚBLICA - Seção 3 – “Procedimentos para Participar na Oferta Pública”) da Oferta de Compra.
- *Retirada.* Para que uma retirada seja eficaz, o corretor que tenha sido instruído a ofertar as Ações Preferenciais detidas por V.Sa. (inclusive as Ações Preferenciais representadas pelas ADSs) no leilão deverá retirar a ordem para ofertar essas Ações Preferenciais antes do início do leilão na Data do Leilão, conforme descrito em A OFERTA PÚBLICA – Seção 2 – “Aceitação para Pagamento e Pagamento das Ações” da Oferta de Compra. Caso um acionista deseje retirar a oferta de suas Ações Preferenciais, é responsabilidade do acionista assegurar-se de que o corretor instruído a realizar a oferta de suas Ações Preferenciais receba instruções de retirar a oferta dessas Ações Preferenciais antes do referido prazo. O detentor de ADSs que esteja ofertando através de *The Bank of New York Mellon*, na qualidade de agente de recebimento, terá direito de retirar a ordem de venda dessas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs até o Prazo de Vencimento das ADSs, na Data de Vencimento. Favor atentar para o caso de V.Sa. ser detentor de ADS e desejar ter a possibilidade de retirar sua oferta até o momento de início do leilão, na Data de Leilão, caso em que V.Sa.. deverá entregar suas ADSs ao JPMorgan Chase Bank N.A. ( “JPMorgan Chase Bank”), na qualidade de depositário das ADSs, pagar qualquer taxa aplicável ao JPMorgan Chase Bank para retirar as Ações Preferenciais representadas pelas ADSs e participar diretamente na oferta pública como detentor de Ações Preferenciais, seguindo as instruções contidas em A OFERTA PÚBLICA – Seção 3 – “Procedimentos para Participar na Oferta Pública – Detentores de ADSs – Participação Direta na Oferta Pública “. Os detentores de ADSs que optarem em participar diretamente da oferta de compra devem alocar tempo suficiente para completar todos os passos necessários conforme descrito nesta oferta de compra antes do Prazo de Vencimento das Ações, na Data de Vencimento. *Vide* A OFERTA PÚBLICA – Seção 4 – “Direitos de Retirada” da Oferta de Compra.

**Os detentores deverão ler atentamente a Oferta de Compra antes de tomar uma decisão com relação à oferta de compra pois a Oferta de Compra contém informações importantes.**

**Os detentores deverão tomar suas próprias decisões quanto a ofertar suas Ações Preferenciais e, se for o caso, quantas Ações Preferenciais a serem ofertadas. Nem a Embratel, seu conselho de administração ou quaisquer de suas afiliadas ou diretores executivos fazem qualquer recomendação aos detentores quanto a ofertarem suas Ações Preferenciais. Nenhuma dessas pessoas autorizou qualquer pessoa a fazer qualquer recomendação por sua conta para que um detentor oferte ou deixe de ofertar suas Ações Preferenciais na oferta pública. Qualquer detentor que tiver alguma dúvida com relação à decisão a tomar, deverá entrar em contato**

**com seu corretor, gerente bancário, advogado, contador ou outro profissional ou consultor de investimentos sem demora.**

A Embratel e a Embrapar detêm em conjunto, diretamente, 38% das ações ordinárias em circulação da Net e 12,9% das Ações Preferenciais em circulação da Net. A maioria das ações ordinárias da Net é detida pela GB Empreendimentos e Participações S.A. (“GB”). As entidades relacionadas à Globo Comunicações e Participações S.A. (“Globo”) atualmente detêm 51% da participação votante na GB e a Embratel e Embrapar em conjunto detêm as demais 49% de participações votantes e todas as outras participações não-votantes na GB. A Embratel pretende adquirir Ações Preferenciais adicionais (inclusive Ações Preferenciais representadas por ADSs) através da oferta pública para aumentar nossa participação acionária na Net, em razão de nossa confiança no crescimento dos mercados de TV a cabo e de banda larga e no modelo de gestão e negócios da Net.

Não existem quaisquer direitos de avaliação ou outro direito similar disponível com relação à oferta pública. Embora a Embratel esteja realizando uma oferta voluntária de compra das Ações Preferenciais, sendo que esta oferta pública não constitui uma oferta pública registrada no Brasil, a Embratel está realizando a oferta em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 361 para ofertas públicas registradas, inclusive a exigência de que se, após conclusão da oferta pública, a Embratel tiver adquirido mais de dois terços das Ações Preferenciais (inclusive as Ações Preferenciais representadas por ADSs) detidas por acionistas públicos (termo este que se encontra definido na Oferta Pública), medido na data consoante a Instrução CVM 361, qualquer detentor de Ações Preferenciais (inclusive Ações Preferenciais representadas por ADSs) terá direito, por um prazo de três meses imediatamente após a Data do Leilão, de solicitar a Embratel para que esta compre suas ações (o “direito de venda do acionista”) ao preço da oferta pública, corrigido pela Taxa Referencial –TR brasileira mensal a partir da data em que o pagamento é efetuado pelas Ações Preferenciais compradas no leilão (a “Data de Pagamento das Ações”) até a data em que o pagamento pelas ações vendidas consoante o direito de venda do acionista seja efetuado, líquido das taxas da bolsa de valores e de liquidação descritos na Oferta de Compra, bem como de qualquer taxa de corretagem ou comissões aplicáveis e, ainda, de tributos de retenção aplicáveis, mediante os termos e sujeito às condições estabelecidas na Oferta de Compra. Exceto se o direito de venda do acionista estiver disponível, não haverá qualquer período de oferta subsequente com relação a esta oferta de compra.

A compra pela Embratel de Ações Preferenciais (inclusive Ações Preferenciais representadas por ADSs) nesta oferta pública poderá reduzir de forma substancial o número de Ações Preferenciais e ADSs que são negociadas em bolsa e poderá reduzir o número de detentores de Ações Preferenciais e de ADSs. Isso possivelmente acarretará um efeito adverso na liquidez, comercialização e valor de mercado das Ações Preferenciais e das ADSs. Se as ADS negociadas no mercado ou seu volume de negociação forem reduzidos em razão desta oferta pública ou por outro motivo, a Net poderá não ser capaz de atender os requisitos de registro aplicáveis da NASDAQ Global Market (“NASDAQ”) ou a Net poderá decidir rescindir o contrato de depósito que rege as ADSs e retirar as ADSs da NASDAQ e, se determinadas condições forem preenchidas, efetuar a retirada das ADSs e das Ações Preferenciais consoante o

*Security Exchange Act of 1934*, conforme alterada (o “*Exchange Act*”). Não temos informações quanto às intenções da Net com relação à rescisão do contrato de depósito, retirada das ADSs de bolsa ou o cancelamento do registro das Ações Preferenciais ou de qualquer outra ação com relação às Ações Preferenciais.

As Ações Preferenciais (inclusive as Ações Preferenciais representadas pelas ADSs) ofertadas na oferta pública serão adquiridas através de um leilão na Bolsa de Valores de São Paulo, subordinado a pro-rateamento sob determinadas circunstâncias descritas na seção A OFERTA PÚBLICA –Seção 1 –“Termos da Oferta Pública e Data de Vencimento” da Oferta de Compra. O leilão está atualmente previsto para ocorrer às 14:00 horas, horário Nova York, Data do Leilão. As ordens de venda emitidas por corretores ofertando Ações Preferenciais em nome dos acionistas ofertantes, inclusive o corretor do agente de recebimento ofertando as Ações Preferenciais representadas por ADSs em nome dos detentores de ADSs participantes da oferta pública, deverão ser submetidas antes das 11:00 da manhã, horário Nova York, na Data do Leilão através do sistema de negociação eletrônica Megabolsa da Bolsa de Valores de São Paulo utilizando o código “NETC4L”. As ordens de venda por Ações Preferenciais ofertadas que não tiverem sido retiradas antes do início do leilão na Data do Leilão ou, no caso das ADSs, antes do Prazo de Vencimento das ADSs na Data de Vencimento, serão consideradas aceitas para compra, subordinado às disposições de pro-rateamento descritas na seção A OFERTA PÚBLICA –Seção 1 –“Termos da Oferta Pública e Data de Vencimento” da Oferta de Compra, e não poderão ser retiradas. Todas as Ações Preferenciais (inclusive as Ações Preferenciais representadas por ADSs) compradas pela Embratel na oferta pública serão adquiridas através de ordens de compra ao preço estabelecido nesta Oferta de Compra apresentado pela Embratel através da Itaú Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A., uma subsidiária do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), nosso agente intermediário para a oferta de compra. Subordinado aos termos e condições do acordo com o Itaú BBA como agente intermediário e dos documentos da oferta pública no Brasil, o Itaú BBA garante a liquidação da oferta de compra, exceto com relação a oferta concorrente de um terceiro, conforme descrito na Oferta de Compra.

Para participar da oferta de compra, um detentor de Ações Preferenciais (inclusive Ações Preferenciais detidas por ADSs) da Net deverão ofertar suas Ações Preferenciais no mais tardar até as datas indicadas abaixo. Os passos a serem seguidos pelos detentores para ofertar diferem conforme o mesmo detenha ADSs representativas de Ações Preferenciais ou Ações Preferenciais diretamente.

#### **- Detentores Diretos de Ações Preferenciais**

O detentor de Ações Preferenciais deverá, no mais tardar até o Prazo de Vencimento das Ações, na Data de Vencimento, comparecer pessoalmente ou por meio de seu bastante procurador, ou contactar um corretor autorizado a realizar negociações na Bolsa de Valores de São Paulo, apresentar a documentação listada na Oferta de Compra e solicitar que o corretor oferte suas Ações Preferenciais no leilão em seu nome. Para ofertar as Ações Preferenciais do detentor, o corretor do detentor deverá, no mais tardar até as 11:00 horas da manhã, horário de Nova York, na Data do Leilão apresentar uma ordem de venda em seu nome por meio do sistema eletrônico Megabolsa de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo utilizando o código “NETC4L”. Os detentores deverão pagar uma taxa combinada de 0.035% do preço de compra à Bolsa de Valores

de São Paulo e à Central Depositária da BM&FBOVESPA-Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (a “Central Depositária da BM&FBOVESPA” ou “Central Depositária”), bem como qualquer taxa ou comissão cobrada por seu corretor e quaisquer impostos aplicáveis

As Ações Preferenciais detidas diretamente são geralmente detidas através da Central Depositária ou através do Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), na qualidade de agente transferidor da Net. A Central Depositária é a custodiante das Ações Preferenciais negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, e a liquidação da oferta pública ocorrerá através dos sistemas da Camara de Compensação e Liquidação da BM &F BOVESPA . Os acionistas que tiverem investido em Ações Preferenciais sob a Resolução no. 2689/00 do Conselho Monetário Nacional detêm suas ações através da Central Depositária BM &FBOVESPA . Esses acionistas devem solicitar que seus representantes brasileiros, para fins da Resolução no. 2689/00, contatem um corretor em seu nome.

#### **-Detentores de ADSs**

*Ofertando Através do Agente de Recebimento:* Um detentor de ADSs poderá ofertar as Ações Preferenciais representadas pelas ADSs por meio de *The Bank of New York Mellon*, na qualidade de agente de recebimento para a oferta pública, no mais tardar até o Prazo de Vencimento das ADSs, na Data de Vencimento, consoante às instruções estabelecidas na Oferta de Compra e acompanhado da carta de transmissão. O The Bank of New York Mellon irá entregar ditas ADSs ao depositário das ADSs e dará instruções ao corretor autorizado a realizar negociações na Bolsa de Valores de São Paulo para que oferte as Ações Preferenciais representadas pelas ADSs no leilão. Nenhuma oferta pública separada para compra das ADSs está sendo feita nos Estados Unidos.

Após a compra pela Embratel das Ações Preferenciais representativas das ADSs ofertadas através do agente de recebimento (sujeitas a qualquer redução *pro rata* das Ações Preferenciais compradas na forma descrita na Oferta de Compra) e o recebimento pelo agente de recebimento do pagamento da contrapartida dessas Ações Preferenciais, o agente de recebimento pagará aos respectivos detentores das ADSs o valor equivalente em dólares EUA (com base na taxa do mercado à vista no dia em que o agente de recebimento for avisado que o seu corretor recebeu o pagamento em reais brasileiros, líquido de despesas incorridas com a conversão de reais brasileiros para dólares EUA) a R\$ 23,00 por Ação Preferencial (para fins de referência, equivalente a aproximadamente US\$ 13.11 por ADS com base na taxa de câmbio PTAX que foi de US\$ 1,00 = R\$ 1,7540, verificada em 27 de agosto de 2010) menos (1) uma comissão de até US\$ 5,00 por 100 ADSs ou parcela das mesmas para o cancelamento das ADSs representativas de Ações Preferenciais adquiridas na oferta pública, (2) a taxa combinada de 0.035% do preço de compra, pagável à Bolsa de Valores de São Paulo e à Central Depositária conforme descrito em A OFERTA PÚBLICA – Seção 1 - “Termos da Oferta Pública e Data de Vencimento” da Oferta de Compra, e (3) a parcela *pro rata* da taxa ou comissão devida pelo detentor da ADS e cobrada pelo corretor do agente de recebimento para ofertar as Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, em nome e por conta dos detentores de ADSs participantes da oferta

pública. A taxa de cancelamento da ADSs será paga ao JPMorgan Chase Bank, como depositário sob o contrato de depósito que rege o programa de ADSs da Net. Além do mais, os detentores das ADS deverão pagar todos os tributos ou taxas governamentais devidos com relação ao cancelamento das ADSs representativas das Ações Preferenciais adquiridas na oferta pública. Os detentores de ADS receberão o preço de compra pelas ADSs representativas das Ações Preferenciais ofertadas na oferta pública em dinheiro, em cheque ou, no caso de ADSs detidas através da *The Depository Trust Company* (“DTC”), mediante a entrega de fundos para a conta mantida na DTC pelo participante ofertante.

*Participação Direta na Oferta Pública:* Como alternativa a ofertar as Ações Preferenciais representadas pelas ADSs através de um agente de recebimento, o detentor de ADSs também poderá participar diretamente da oferta pública como detentor de Ações Preferenciais mediante (1) a entrega ao JPMorgan Chase & Co., na qualidade de depositário de ADSs, localizado à 161 N. Concord Exchange, South S. Paul, MN 55075, as ADSs representativas das Ações Preferenciais que deseje ofertar; (2) o pagamento de uma taxa ao depositário na quantia de até U.S.\$5,00 por lote de 100 ADSs ou porção entregue; e (3) pagar quaisquer impostos ou cobranças governamentais a serem pagos relacionados à retirada das Ações Preferenciais do programa de ADSs. Caso o detentor de ADSs entregue ADSs e receba Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, as Ações Preferenciais recebidas serão registradas na Central Depositária da BM & FBOVESPA e o detentor precisará obter seu registro de investidor próprio sob a Resolução No. 2.689/00 do Conselho Monetário Nacional. Para maiores informações, *vide* A OFERTA PÚBLICA - Seção 3 – “Procedimentos para Participar na Oferta Pública” da Oferta de Compra.

O proprietário beneficiário de Ações Preferenciais registradas em nome de um corretor, distribuidor, banco comercial ou outro designado deverá contatar essa entidade caso deseje ofertar Ações Preferenciais e poderá ser cobrado uma taxa ou comissão por essa pessoa pela oferta das Ações Preferenciais na oferta pública. Outrossim, o corretor que ofertar Ações Preferenciais em nome de qualquer acionista no leilão poderá cobrar uma taxa ou comissão por isso. Cada acionista deverá consultar seu corretor ou designado para determinar quais taxas ou comissões serão aplicáveis. Os detentores de ADSs participando da oferta pública mediante a oferta de Ações Preferenciais representadas por suas ADSs através do agente de recebimento deverão pagar as taxas, encargos e impostos descritos na Oferta Pública.

**Não haverá processo algum de entrega garantida disponível para ofertar Ações Preferenciais ou ADSs.**

A Embratel pagará pelas Ações Preferenciais compradas no leilão no terceiro dia útil brasileiro após o leilão, em conformidade com as regras estabelecidas pela Central Depositária.

Na medida do permitido pela legislação de valores mobiliários brasileira e norte-americana, a CVM e a US Securities and Exchange Commission (“SEC”) e os termos da oferta de compra, a Embratel reserva-se o direito de, a qualquer momento (1) prorrogar o prazo durante o qual a oferta pública estará aberta e, assim, postergar a

compra das Ações Preferenciais através de um leilão na Bolsa de Valores de São Paulo e o pagamento das ações ofertadas, (2) alterar a oferta pública em qualquer aspecto, e (3) cancelar a oferta pública sem comprar quaisquer Ações Preferenciais. A fim de estar de acordo com os requisitos do *Exchange Act*, e as regras aqui definidas, qualquer prorrogação, postergação, término, renúncia ou alteração será seguido assim que for possível pelo anúncio público, devendo tal anúncio em caso de prorrogação ser feito no mais tardar até as 9:00 horas, horário de Nova York, no primeiro dia útil após a Data de Vencimento prevista anteriormente. Sujeitos à legislação aplicável (incluindo a Regra 14e-1 sob o *Exchange Act*, que requer que as alterações relevantes sejam prontamente divulgadas aos acionistas de maneira razoavelmente dirigida para informá-los de tais alterações) e sem limitar a forma que a Embratel possa escolher para fazer qualquer anúncio público, a Embratel não terá obrigação de publicar, anunciar ou comunicar qualquer anúncio público nos Estados Unidos salvo através de divulgação à imprensa ao *Dow Jones News Service*, ao *Public Relations Newswire* ou *Business Wire*.

Os detentores que tiverem ofertado suas Ações Preferenciais (inclusive Ações Preferenciais representadas por ADSs) poderão retirar-se da oferta pública, mas somente poderão fazê-lo na forma descrita na Seção “Direitos de Retirada” da Oferta de Compra. Para a retirada ter eficácia, o corretor instruído a ofertar as Ações Preferenciais no leilão, conforme descrito acima, inclusive o corretor do agente de recebimento, deverá retirar a ordem de venda das Ações Preferenciais antes do início do leilão na Data do Leilão. Qualquer oferta de Ações Preferenciais será irrevogável dali em diante. Caso o acionista deseje retirar a oferta de suas Ações Preferenciais, será responsabilidade dele assegurar-se de que o corretor instruído a ofertar suas Ações Preferenciais receba instruções de retirar a oferta das Ações Preferenciais antes do início do leilão na Data do Leilão. O detentor de ADS deverá apresentar um aviso de retirada escrito ao agente de recebimento no mais tardar até o Prazo de Vencimento das ADSs, na Data de Vencimento. Para retirar-se da oferta pública, os acionistas e os detentores de ADS deverão seguir as instruções abaixo:

**Detentores Diretos de Ações Preferenciais:** Caso o acionista detenha diretamente Ações Preferenciais, o acionista ou seu representante no Brasil deverá contactar o corretor instruído a vender as Ações Preferenciais no leilão em seu nome em tempo hábil para possibilitar ao corretor retirar a ordem de venda para as Ações Preferenciais antes do início do leilão na Data do Leilão e deverá fornecer qualquer documentação exigida pelo corretor. Os acionistas que desejarem retirar-se da oferta pública são fortemente aconselhados a contatar seus corretores bem antes do início do leilão.

**Detentores de ADSs:** Caso o detentor de ADS esteja participando na oferta pública através da oferta de Ações Preferenciais representadas por ADSs por meio do agente de recebimento, seu aviso original de retirada, por escrito e assinado, deverá ter sido recebido pelo agente de recebimento no mais tardar até o Prazo de Vencimento das ADSs, na Data de Vencimento, na forma descrita na Oferta de Compra.

Se um detentor de ADSs tiver entregue suas ADSs, retirado as ADSs representativas de Ações Preferenciais do programa de ADSs e esteja participando diretamente da oferta pública, esse detentor ou seu representante brasileiro deverá entrar em contato com o corretor que havia sido instruído a ofertar as Ações Preferenciais em seu nome em

tempo suficiente para permitir que o corretor retire a ordem de venda de suas Ações Preferenciais antes do início do leilão na Data do Leilão e deverá fornecer qualquer documento exigido pelo corretor.

Todas as perguntas quanto à forma e à validade (inclusive prazo de recebimento) de qualquer aviso de retirada será determinada pela Embratel, a seu exclusivo critério, sendo essa decisão final e obrigatória para todas as partes. Nem a Embratel nem qualquer afiliada ou cessionária ou qualquer outra pessoa estará obrigada de forma alguma a dar qualquer aviso de vício ou irregularidade em qualquer retirada nem incorrerá em qualquer responsabilidade pela não entrega desse aviso.

As retiradas de Ações Preferenciais (inclusive Ações Preferenciais representadas por ADSs) ofertadas não poderão ser rescindidas. Quaisquer Ações Preferenciais retiradas de forma correta serão dali em diante consideradas como não tendo sido ofertadas validamente para fins da oferta pública. Todavia, os detentores de Ações Preferenciais que tenham retirado de forma correta Ações Preferenciais ofertadas poderão re-ofertar essas Ações Preferenciais a qualquer tempo antes do Prazo de Vencimento das Ações, na Data de Vencimento, seguindo os procedimentos descritos na Seção 3 - Procedimentos para Participar na Oferta Pública” da Oferta Pública. Os detentores de ADSs que tiverem retirado de forma correta as Ações Preferenciais representadas por suas ADSs da oferta pública poderão reofertar essas ADSs ao agente de recebimento a qualquer tempo antes do Prazo de Vencimento das ADSs, na Data de Vencimento, seguindo os procedimentos descritos na referida seção.

Consoante a Seção 14(d)(5) do *Exchange Act*, o acionista que tenha ofertado Ações Preferenciais poderá retirar as Ações Preferenciais a qualquer tempo após 60 dias contados da data do presente caso o leilão não tenha ocorrido antes dessa data, mediante comunicação solicitando a retirada de suas Ações Preferenciais na forma descrita acima.

A oferta de compra contém uma descrição do tratamento contábil desta operação pela Embratel.

O preço de oferta de compra representa um ágio de aproximadamente 23.1% para as Ações Preferenciais acima dos preços médios ponderados negociados nos período de 30 dias corridos encerrado no dia 4 de agosto de 2010, o último dia de negociação na bolsa antes do anúncio da oferta pública no Brasil.

O mercado principal no qual as Ações Preferenciais e as ADSs são negociadas é a Bolsa de Valores de São Paulo, onde as mesmas encontram-se listadas sob o nome de pregão “NETC4L”. As ADSs que representam as Ações Preferenciais da Net são negociadas no NASDAQ sob nome de pregão “NETC”. Cada ADS representa uma Ação Preferencial da Net. Em 30 de junho de 2010, havia 228.503.916 Ações Preferenciais (inclusive Ações Preferenciais representadas por ADSs) e aproximadamente 62.600.000 ADS emitidas e em circulação.

Em 27 de agosto de 2010, o último preço de venda relatado para as Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo foi R\$ 22,45 por Ação Preferencial e o

último preço de venda relatado para as ADSs no NASDAQ foi de US\$ 12,80 por ADS. **Urgimos aos detentores para que obtenham a cotação atual de mercado para as Ações Preferenciais e as ADSs.**

As informações que devem ser reveladas consoante a 14(d)-6(d)(1) das Regras e Regulamentos Gerais sob o *Exchange Act* estão contidas na Oferta de Compra e são aqui incorporadas fazendo parte integrante do presente. A Embratel está apresentando também perante a *Securities and Exchange Commission* os formulários combinados – Formulário TO e Formulário 13e-3, juntamente com os anexos, fornecendo determinadas informações adicionais com relação à oferta de compra.

A Oferta de Compra, a carta de transmissão que lhe acompanha e outros materiais relevantes serão enviados por correio pela Embratel aos detentores registrados de ADS e aos detentores norte-americanos registrados das Ações Preferenciais cujos nomes constam das listas de acionista mantidas na Central Depositária BM&FBOVESPA e o Banco Bradesco, a lista de detentores registradas de ADSs mantidas junto a JPMorgan Chase Bank, na qualidade de depositário das ADSs, e a listagem de posição de valores mobiliário da DTC como instituição de transferência escriturada das ADSs da Net, e serão fornecidos, para transmissão subsequente aos proprietários beneficiários das ADSs e para os proprietários beneficiários de Ações Preferenciais residentes nos EUA, a corretores, distribuidores, bancos comerciais, companhias fiduciárias e pessoas similares cujo nome, ou nomes de seus designados, são listados como participantes na listagem da DTC de posição de valores mobiliários. A Embratel reembolsará os corretores, distribuidores, bancos comerciais, companhias fiduciárias pelas despesas de manuseio e postagem incorridos pelos mesmos com o envio dos materiais da oferta pública a seus clientes. A Embratel também enviará por correio a Oferta de Compra, a carta de transmissão que lhe acompanha e outros materiais relevantes a qualquer detentor registrado ou beneficiário das Ações Preferenciais ou de ADSs que solicitar uma cópia dos materiais da oferta pública.

### **Determinadas Informações sobre as Ações Preferenciais e as ADSs**

A Embratel possui uma das maiores redes de telecomunicações no Brasil, operando chamadas nacionais e internacionais à longa distância, comunicações de dados e serviços locais. A sede da Embratel está localizada na Av. Presidente Vargas no. 1012, Centro, Rio de Janeiro – 20071-002. O telefone da sede da Embratel é +55 21 2121-9662.

A Embratel Participações S.A. (“Embrapar”) é uma sociedade anônima brasileira e é controladora da Embratel. A sede da Embrapar está localizada na Rua Regente Feijó, 166, sala 1687-B, Centro, Rio de Janeiro – 20060-060. O telefone da sede da Embrapar é +55 21 2121-9662.

Quaisquer perguntas ou solicitações de assistência podem ser direcionadas ao agente de informações indicado abaixo. Cópias da Oferta de Compra e, para os detentores de ADSs, a respectiva carta de transmissão poderão ser obtidas através do agente de informações e será fornecida prontamente quando solicitado, à custa da Embratel. Titulares beneficiários também podem entrar em contato com seu corretor, distribuidor,

banco comercial, companhia fiduciária ou outro designado para prestar assistência com relação à oferta pública.

***Agente de Informações Norte-Americano  
para a Oferta Pública é:***

D.F. King & Co., Inc.

48 Wall Street

New York, NY 10005(212) 269-5550

Bancos e corretores favor chamar a cobrar: (212) 269-5550

Todos os outros, chamar a cobrar: (800) 859-8508

e-mail: netservicos@dfking.com

Caso V. Sa. seja detentor de ADSs e tenha perguntas sobre como participar da oferta pública através do agente de recebimento, favor contar o agente de informações norte-americano acima.

**Os detentores deverão ler atentamente a Oferta de Compra antes de tomar uma decisão com relação à oferta de compra pois a Oferta de Compra contém informações importantes.**